CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Alexandria-RN

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 0001/2026 - CMAS de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2025 para 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2025 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2026;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, o disposto na PORTARIA 1.043/2024-MDS de 24 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO IV, Da Reprogramação, Art. 34 que diz que os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 12 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2025 para 2026, no total de R$ 152.357,83 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2025
1.	BL-PSB	BÁSICA	27.239-6	R$ 57.590,56
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.170-6	R$ 846,14
3.	BL – GSUAS	GESTÃO	27.232-9	R$ 69,49
4.	BL - GBF	GESTÃO	27.226-4	R$ 3.308,46
5.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	27.222-1	R$ 2.192,91
6.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	28.268-5	R$ 74.023,79
7.	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	35.330-2	R$ 88,97
8.	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	36.586-6	R$ 11.808,54
9.	PROCAD-SUAS	PROGRAMAS	36.308-1	R$ 2.428,97
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				**R$** 152.357,83

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Alexandria-RN

Conselho Municipal de Assistência Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alexandria-RN, 12 de janeiro de 2026.

LÚRYA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente do CMAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 0001/2026 - CMAS DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO 0001/2026 - CMAS de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2025 para 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando, o fim do exercício financeiro de 2025 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2026;
Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;
Considerando, o disposto na PORTARIA 1.043/2024-MDS de 24 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO IV, Da Reprogramação, Art. 34 que diz que os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;
Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 12 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2025 para 2026, no total de R$ 152.357,83 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2025
	BL-PSB	BÁSICA	27.239-6	R$ 57.590,56
	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.170-6	R$ 846,14
	BL – GSUAS	GESTÃO	27.232-9	R$ 69,49
	BL - GBF	GESTÃO	27.226-4	R$ 3.308,46
	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	27.222-1	R$ 2.192,91
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	28.268-5	R$ 74.023,79
	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	35.330-2	R$ 88,97
	SIGTVESTR4	PROGRAMAS	36.586-6	R$ 11.808,54
	PROCAD-SUAS	PROGRAMAS	36.308-1	R$ 2.428,97
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				**R$** 152.357,83

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alexandria-RN, 12 de janeiro de 2026.

LÚRYA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2E8BD685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2026. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/